PORTARIA Nº 119/2019

"Altera a Portaria nº 110/2019 e nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB. "

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto na no art. 19 da Lei Municipal nº 829/2005 e sua respectiva alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.067/2009, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, ficando assim constituído:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Andreia Ulliana Tagliapietra
Suplente: Cinara da Palma Segabinazzi

Titular: Josué Inácio Chelotti
Suplente: Alex Fernandes

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Natana Machado e Silva
Suplente: Liziani Maria Bortolás

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Leila Isabél Schumacher de Oliveira
Suplente: Mônica Beatriz Gomes da Conceição

IV – Representante dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Tatiane Kleinpaul
Suplente: Cacia Jarlete Lopes Bachmann

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Graziela Dione Ullrich Guarienti
Suplente: Marta Cristina Waholtz

Titular: Marcelo Inácio de Azevedo
Suplente: Alessandro Domingues Rosa

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Eduardo Baioto de Oliveira
Suplente: Dayara Richter das Chagas

Titular: Thaís Cristina Rodrigues Marzari
Suplente: Caroline da Silva Silveira

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Denise Hollveg Siebert
Suplente: Marineusa Bulegon Brondani

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular : Lecineia Rodrigues do Nascimento
Suplente: Catiane Ferreira

Art. 2° - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 30 dias do mês de JULHO de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de Julho de 2019.

JOSÉ RÉGIS BORDIN
Secretária Municipal de Finanças